



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 23 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3471

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 084/2019, de 22 de abril de 2019** - Selmo França Santos.
- **Decreto Nº 161/2019, de 22 de abril de 2019** - Maria Aparecida S. de Souza.
- **Decreto Nº 162/2019, de 22 de abril de 2019** - Zilda Neves Lima Santos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PORTARIA Nº 084/2019.
De 22 de abril de 2019.

Dispõe sobre o afastamento do Professor da Rede Pública Municipal de Ensino, da Sala de Aula para Biblioteca da Unidade Escolar e dá outras providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o Relatório Médico nº 100/2019 – CAPS, datado em 02/04/2019, emitido pelo médico psiquiatra Dr. Gaudebar Rodrigues Figueredo – CRM-BA 21739, no qual sugere sobre o afastamento do Professor SELMO FRANÇA SANTOS da Sala de Aula, por um período de 180 (cento e oitenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastado das atividades de sala de aula o Professor **SELMO FRANÇA SANTOS**, lotado na Escola Municipal São Rafael, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, passando a atuar na Biblioteca da Unidade Escolar, na qual o mesmo é lotado.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pelo acompanhamento e controle sobre esse processo de afastamento do referido Professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.


Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

**DECRETO Nº 161/2019.
De 22 de abril de 2019.**

*Exonera Coordenadora de Áreas do PEJA da Secretaria
Municipal de Educação, e dá outras providências.*

Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina, Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 62, inciso I da Lei Complementar nº 030/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **MARIA APARECIDA S. DE SOUZA**, Matrícula 9712, do cargo de Coordenadora de Áreas do PEJA, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de em comissão de livre nomeação e exoneração, com efeito retroativo a partir de 31/03/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO Nº 162/2019.
De 22 de abril de 2019.

*Nomeia Coordenadora de Áreas do PEJA
e dá outras providências.*

Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina, Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 62, inciso I da Lei Complementar nº 030/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **ZILDA NEVES LIMA SANTOS**, CPF nº 990.751.645-72, RG nº 07.739.786-07 SSP/BA, para o cargo de **Coordenadora de Áreas do PEJA**, da Secretaria Municipal de Educação, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 62, inciso I da Lei Complementar nº 030/2013, com remuneração símbolo CC-10 do Anexo I – Tabela I da citada Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos retroativos a 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br